



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quinta-feira, 18/06/2026 - Edição Nº 631

Cametá – Estado do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

LEI MUNICIPAL Nº 527/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA “ASSOCIAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR DOS JOVENS E ADOLESCENTES DO BAIXO TOCANTINS – AJABT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Cametá a “Associação para um Futuro Melhor dos Jovens e Adolescentes do Baixo Tocantins”, designada como “AJABT”, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 54.579.064/0001-18, fundado em 29 de fevereiro de 2024, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na rodovia PA-151, nº394, Vila de Carapajó, Município de Cametá-PA, CEP. 68.400-000, Estado do Pará.

Art. 2º À entidade referida no artigo anterior o reconhecimento é devido ao desenvolvimento de ações sem fins lucrativos e aos relevantes serviços prestados à sociedade de Cametá nos campos das atividades desportivas e a defesa de direitos sociais de crianças e adolescentes no Baixo Tocantins.

Art. 3º Esta Lei outorga a Associação para um Futuro Melhor dos Jovens e Adolescentes do Baixo Tocantins — AJABT, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de acordo, convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e Federal de projetos sociais, econômicos, ambientais e de desenvolvimento sustentável para incentivo à prática de atividades desportivas.

Art. 4º A referida entidade deverá apresentar, anualmente, ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício anterior, para manutenção do título de utilidade pública.

Art. 5º Os direitos assegurados a Associação para um Futuro Melhor dos Jovens e Adolescentes do Baixo Tocantins – AJABT, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social, sendo vedada:

I - qualquer forma de remuneração, gratificação, bonificações ou vantagens aos membros de seus órgãos gestores, controladores e fiscalizadores, devendo suas funções serem exercidas de forma gratuita;

II - mudanças estatutárias que resulte na perda da finalidade;

III - a distribuição de lucros resultados de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto aos seus associados;

IV - a interrupção de suas atividades pelo prazo de 2 (dois) anos de acordo com o calendário civil, devendo manter-se em dia com suas regularidades fiscais e legais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 16 de junho de 2026.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1. INEX.04/2022 - PMC.** Objeto do contrato: Contratação de escritório para execução de serviços especializados em Planejamento Estratégico Fiscal-Tributário em Incremento de Repasses por meio de análise, auditoria, diagnóstico e pareceres, estudos técnicos, monitoramento, gerenciamento, treinamento e aperfeiçoamento, com ênfase na resolução de inadimplências de natureza financeira, tributária, convenial, previdenciária, administrativa e restritiva de repasses pertencentes ao Município de Cametá (PA). Contratado: **CÁSSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.671.930/0001-23.** O objetivo do termo aditivo é prorrogação do prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em 29.05.2026 e finalizando em 29.05.2027. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO DE CAMETÁ.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO DE CAMETÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026 - CMC
EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026-CMC.** Reconheço a Ata de Registro de Preços - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA. **Vencedores: ARP N.º 01.09/2026- CORREA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ: 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 293.287,00. Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Ordenador: JADER NABIÇA ALHO, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026 – CMC

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 09/2026 – CMC Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS,

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quinta-feira, 18/06/2026 - Edição Nº 631

Cametá – Estado do Pará



VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA. **CONTRATO Nº 01.PE.09/2026**. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ. CNPJ nº 34.625.749/0001-46. Contratada: **CORREA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ: 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 293.287,00**. Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Ordenador: JADER NABIÇA ALHO, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026 – CMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026 - CMC que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a **CORREA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ: 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 293.287,00**. Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Data da Homologação: 18/06/2026. Ordenador: JADER NABIÇA ALHO, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com